Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00753/2023
13 ABR 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 170/2023

Luiz Fernando Colucci Júnior (Júnior Dentista), juntamente com os demais Vereadores que abaixo subscrevem, usando de suas prerrogativas, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, com base na indicação nº 67/2023, que se mantenha para 2023, o calendário do pagamento do abono aos servidores municipais, na forma do ocorrido do ano de 2022, efetuando-se as parcelas em datas simbólicas:

- no mês de maio (Dia do Trabalhador)
- no mês de outubro (Dia do Servidor Público)
- no mês de dezembro (Natal).

JUSTIFICATIVA:

O pagamento do abono visa, minimizar os efeitos, ainda sentidos, pelos nossos servidores, no período de pandemia do Covid 19 e também devido a Lei Federal, que congelou os reajustes e aumentos salariais, além de triênios. Esse abono é uma maneira, dos vereadores que subscrevem a referida indicação, reconhecerem os servidores, que é a mola propulsora de nosso município.

Em razão do exposto apresento a presente indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2023.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador

WILDEN VIEIRA DA SILVA
-Vereador-

Mário Hermínio da Silva Carvalho
-Vereador-

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco)
-Vereador-

Ronaldo Corrêa Leite (Didi)
-Vereador-

Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500